



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES:

O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado até o dia 23 de maio de 2016, impreterivelmente, via SEDEX (com data de postagem até o dia 23 de maio de 2016) para a sede da Fundação CETAP em Belém/PA (endereço: Av. Presidente Vargas, nº 158, Sala 902 CEP: 66.010-000 Bairro: Centro, Belém/PA) ou entregar pessoalmente, em um dos polos de recolhimento de documentos da Fundação CETAP em Belém/PA (endereço: Av. Presidente Vargas, nº 158, Sala 902 CEP: 66.010-000 Bairro: Centro, Belém/PA) ou em Tailândia/PA (SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Primeira Avenida S/N (Esquina da Travessa Bujaru), Bairro Santa Maria, Tailândia/PA. CEP: 68695-000) até o dia 23 de maio de 2016, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, os documentos listados nos subitens 5.23 e 5.25 do Edital Retificado e Consolidado n.º 02/2016, de 17 de maio de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome:	_____	CPF	_____
Cargo Pretendido:	_____		
Endereço:	_____		Núm: _____
Bairro:	_____	CEP: _____	FONE:(____) _____
Cidade:	_____	UF:	_____
Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo Cad Único:	_____		
Carteira de Identidade:	_____	Data Nasc: _____	Sexo: _____
CTPS:	Série: _____	Data Exp.:	_____

Solicito a isenção do pagamento da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA/PA em razão de ser candidato com deficiência e/ou hipossuficiente.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como toda a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá por qualquer falsidade.
- 2) Não será permitida, após a entrega do Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, da Declaração de Hipossuficiência Financeira e dos demais documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão.
- 3) O deferimento do pedido de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição ficará condicionado à comprovação da deficiência ou hipossuficiência atestadas pelo encaminhamento da documentação especificada nos subitens 5.23 ou 5.25 do Edital Retificado e Consolidado n.º 02/2016, de 17 de maio de 2016.
- 4) A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da Taxa de Inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte da Fundação CETAP.

DECLARAÇÃO:

Declaro, sob as penas da Lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição no CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA/PA, que estou ciente e que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no Edital Retificado e Consolidado n.º 02/2016, de 17 de maio de 2016.

Local / Data: _____

Assinatura do Candidato _____

PROTOCOLO:

Para uso Exclusivo da Fundação CETAP

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO